

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 134/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, com partidas marcadas para os dias 13 e 22 de junho, às 16 horas,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 22 de junho de 2006, após às 14h30min, sem intervalo para o almoço.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal